



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL
ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2023
Tipo de julgamento: **MENOR PREÇO GLOBAL**

Aos trinta e um dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Sul, reuniu-se o pregoeiro Germano Baldasso e a equipe de apoio composta por Márcia Fachinelli Debiasi e Taline Rex Zuchi, designados pela portaria nº 002/2023, para realizar o Pregão Presencial nº 025/2023 do Município de Boa Vista do Sul, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de fisioterapia. Dando início aos trabalhos, o pregoeiro saudou a licitante presente e apresentou a equipe de trabalho. A seguir, fez o credenciamento da licitante presente, estando credenciada a Sra. Francine Elise Mollmann dos Santos Maffei, representante da empresa **FRANCINE ELISE MOLLMANN DOS SANTOS MAFFEI LTDA**. Logo após, foram recebidos os envelopes da proposta e documentos de habilitação para o certame. Ato contínuo, foi aberto o envelope de nº 01 – Proposta Financeira, sendo que os valores apresentados estão em tabela anexa. Foi então aberta a sessão de lances, onde em negociação direta com a representante da empresa, a mesma manteve o valor inicialmente ofertado, conforme constante em planilha anexa, igualmente rubricada por todos. Encerrada a fase de proposta financeira, o pregoeiro deliberou acerca do critério de aceitabilidade de preços, julgando válido o preço final ofertado, com base na planilha de custos do Município. A seguir, o pregoeiro deu início à fase de habilitação, mediante a abertura do envelope nº 2 da empresa vencedora. Em análise à documentação, com a ajuda da equipe de apoio, o pregoeiro verificou que a mesma atendeu a todos os requisitos do edital, deliberando-se em habilitá-la. Desta forma, o pregoeiro adjudica o objeto e declara vencedora a empresa **FRANCINE ELISE MOLLMANN DOS SANTOS MAFFEI LTDA** com o valor global de R\$ 129.600,00 (cento e vinte e nove mil e seiscentos reais) pela prestação dos serviços, objeto do Edital. Inquirida acerca de eventual manifestação de recurso contra o certame, a representante abriu mão deste. Após a fase de habilitação, a mesma se retirou da sessão, sendo que terá ciência desta ata via e-mail. Nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelo pregoeiro e sua equipe de apoio, encaminhando-se ao Sr. Prefeito Municipal para que tome ciência desta.

Germano Baldasso, Márcia F. Debiasi, Taline Rex Zuchi